



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0017/CMP/14, celebrada em 24 de Junho de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 9.2. Organograma e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal

Foi presente à reunião o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal, contendo também, como anexo I, o respetivo Organograma, os quais, dada a sua relativa extensão, se dão por integralmente reproduzidos na presente ata, ficando arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa. Estes documentos representam a proposta de conformação da nova Estrutura Orgânica apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.

As intervenções relativas a este ponto encontram-se inseridas no ponto 9.1 da Ordem de Trabalhos – Reorganização dos Serviços Municipais, uma vez que os mesmos foram apresentados e discutidos em conjunto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação das Unidades Orgânicas flexíveis e respetivas competências previstas naqueles documentos, condicionada à aprovação da proposta mencionada no ponto 9.1 da Ordem da Trabalhos - Reorganização dos Serviços Municipais, pela Assembleia Municipal.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento.